



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 35

DECRETO Nº 015, de 07 de Agosto de 2001.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo inciso VI, art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** para o dia **24 de Agosto**, devido as solenidades de inauguração da Agência Banco do Brasil de Francisco Badaró/MG, do Laboratório de Análises Clínicas e do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Francisco Badaró/MG, 07 de Agosto de 2001.

*Jose Clesio Viana*  
PREFEITO MUNICIPAL.